

SINDICATO É O MEIO PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS

■ O Sindicato é uma instituição que tem a função de defender os direitos e anseios do trabalhador

A instituição Sindicato é o caminho natural do trabalhador para resolver problemas na relação CAPITAL x TRABALHO. O Sindicato existe para defender direitos e anseios do trabalhador. A partir desde princípio, é fundamental a participação do trabalhador em seu Sindicato. Muitos direitos conquistados na Convenção Coletiva podem ser desrespeitados pelo empregador, se o trabalhador não estiver em sintonia com seu Sindicato. E o Sindicato está atento quando ocorrem esses abusos.



Denúncias de desrespeito podem ser feitas no Sindicato, através de e-mail e telefone, e também é importante proceder a denúncia na Delegacia Regional do Trabalho - (47) 3322-0844.

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO 2015

Em 2015, o Sindicato propôs como meta estabelecer um contato maior com os trabalhadores da categoria gráfica, demonstrando o papel desta Entidade na luta dos interesses dos trabalhadores. E este trabalho já começou! Desde abril, o Sindicato, através dos diretores Moacir José Eftting e Wander Dias, estão visitando as empresas da região e explicando ao trabalhador sobre as atividades do Sindicato, os benefícios da Convenção Coletiva, e quais os convênios e benefícios que são oferecidos aos associados. Quando o Sindicato for visitar o seu local de trabalho, aproveite! É a sua oportunidade de tirar suas dúvidas e conhecer nosso trabalho.



Visita na Empresa Ximix de Blumenau.



Visita na Empresa Litografia Continental.



Visita na Empresa ArtePró Comunicação Visual.



Visita na Empresa Clicheria Blumenau.



Visita na Empresa Plastificação Gaspar. Parabenizando pelos 20 anos de atividade.



Visita na Empresa Gráfica e Editora 3 de Maio.

FGTS não recolhido só pode ser cobrado na Justiça até 5 anos depois, diz STF.

FGTS: Em novembro de 2014, o Supremo Tribunal Federal modificou o período de prescrição do FGTS, que era de 30 anos, para 5 anos. Neste caso, as ações ajuizadas a partir da mudança, poderão requerer somente os depósitos não efetuados nos últimos 5 anos, como já acontecia com demais direitos requeridos, como férias, 13º salário, insalubridade, etc. Porém, as demais regras continuam valendo: o trabalhador tem até 2 anos após

a rescisão de contrato para ajuizar ação trabalhista, requerendo verbas dos últimos 5 anos. Lembramos também, que, quanto mais demorar a ajuizar a ação, vai diminuindo o período a ser requerido. Orientamos aos trabalhadores e verificarem seus extratos de depósitos do FGTS, que são recebidos em domicílio ou pode ser solicitado nas Agências da Caixa Econômica, através do Cartão Cidadão, ou via eletrônica ou mensagens de texto.

SINDGRAF PASSA A CONTAR COM ADVOGADO TRABALHISTA PARA ATENDIMENTO NA SEDE ÀS QUINTAS-FEIRAS

O trabalhador que necessitar de informações relativas aos seus direitos trabalhistas, poderá tirar suas dúvidas através do e-mail sindgraf@sindgraf.com.br ou telefone (47) 3322-4060.

Se você tiver alguma dúvida a respeito dos seus direitos, agende seu horário, que o advogado estará prestando atendimento nas quintas-feiras no período vespertino.



VALE TRANSPORTE

O Vale transporte é um direito de todo trabalhador que utiliza ônibus para ir e voltar do trabalho e, a empresa é obrigada a fornecer todo o vale necessário, descontando 6% do salário. Algumas empresas não entregam o Vale Transporte, sob a alegação de que o empregado não tem este direito, ou desconta integralmente, porque **trabalha no sistema de "horas trabalhadas" o que é ilegal**. Independente de qualquer alegação do empregador, este é um direito seu. **Denuncie quem não estiver entregando o vale transporte e outras obrigações da convenção coletiva ou de lei.**

INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Reajuste:	7,35%
Piso Normativo:	R\$ 968,00
Após período de Exp.:	R\$ 1.100,00

NOVO LOCAL PARA HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÃO

INDAIAL - TIMBÓ - POMERODE

O Sindicato realizou convênio com o Sindicato da Construção Civil de Blumenau, que possui sub-sedes em Timbó, Indaial. Os trabalhadores que contarem com mais de 8 (oito) meses de registro com a empresa gráfica, deverá homologar a rescisão em novo local: **INDAIAL:** Rua Trento, 62 - Estados; **TIMBÓ:** Rua Indaial, 394 - Centro. Havendo dúvidas, favor entrar em contato através dos fones:

INDAIAL (47) 3394-9523 - TIMBÓ: (47) 3382-6042

BRUSQUE

Desde junho deste ano o Sindicato conta com um local próprio para homologar as rescisões de contrato dos trabalhadores gráficos na cidade de Brusque. Os trabalhadores que contarem com mais de 8 (oito) meses de registro com a empresa gráfica, deverá homologar a rescisão em novo local: Sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Brusque: Rua Francisco Cervi, nº 39, sala 202 (no SINTIPLASQUI). Havendo dúvidas, favor entrar em contato com Michele, através do fone **(47) 3350-5972**.



SINDGRAF

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BLUMENAU E REGIÃO

ASSOCIE-SE

FORTALEÇA ESTE MOVIMENTO!

BENEFÍCIOS

GUIA SAÚDE WEB

Este convenio é o nosso mais novo benefício oferecido pelo Sindicato, que conta com mais de 350 médicos conveniados de todas as Especialidades e mais de 70 clínicas de Laboratórios.

Para utilizar este benefício, basta entrar em contato com o Guia Saúde Web por telefone (informando que é associado do SINDGRAF):

(47) 3326-0616 ou (47) 3326-1633 ou através do site:

www.guiasaudeweb.com.br



Depois de escolhido o profissional é só agendar a consulta (lembre-se, que ao agendar a consulta, deverá informar o convênio GUIA SAÚDE WEB).

Após o agendamento da consulta, é só retirar no Sindicato a autorização que dará o desconto na consulta. Havendo dúvidas ao utilizar o serviço basta entrar em contato com o Sindicato.



ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Convênio odontológico através da Uniodonto, mediante apresentação de carteirinha aos profissionais conveniados. Acesse o site para conhecer os serviços e profissionais conveniados em: www.uniodonto-sc.com.br.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Reembolso de 35% sobre valores até 35% do salário mínimo, mediante apresentação de nota fiscal e receita médica, devidamente assinada e carimbada pelo médico.

REEMBOLSO LENTES DE GRAU

Apresentação da nota fiscal discriminando o valor da lente, bem como a receita médica. Reembolso de 20% sobre valores até 35% do salário mínimo, sendo este benefício pago para o associado e seus dependentes.

ASSESSORIA JURÍDICA

Consulta jurídica para causas trabalhistas para os trabalhadores da categoria, previdenciárias e cíveis para os associados.

